



Município de Astorga

Estado do Paraná

DECRETO N.º 039/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

- Art. 1º -** Fica **suspenso o expediente** nas Repartições Públicas Municipais, no **dia 1º de Junho de 2018**, mantidos os serviços considerados essenciais à Administração Pública Municipal.
- Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 10 (dez) dias do mês de Maio de 2018 (dois mil e dezoito).


ANTONIO CARLOS LOPES

Prefeito Municipal


MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado no Diário
Oficial do Município
Edição 1503 pág. 15
Data: 11/05/18